

Atribuição de toponímia em Batalha

JOSÉ ALBERTO QUINTINO, Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço:

Faz público, para os efeitos do disposto no art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que no uso da competência delegada pela Câmara Municipal na sua reunião de 27 de outubro de 2017, foi determinado prolongar para Sul a denominação da artéria existente com a denominação de "Rua do Vale" e atribuir o seguinte topónimo, ambos na localidade de Batalha, freguesia de Santo Quintino:

Topónimo	Início	Fim
Caminho da Batalha	Rua do Vale	Impasse



Para constar e produzir efeitos legais se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

E eu, *Raquel Conceição da Silva Pinheiro Leite*, Raquel Conceição da Silva Pinheiro Leite, Coordenadora Técnica da Secção Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos, o subscrevi.

Sobral de Monte Agraço, 23 de fevereiro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal,

Jose Alberto Quintino
Jose Alberto Quintino, Eng.º